

EDITAL Nº 10
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 9.739/2019, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 27/06/2024, a validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de estágio Supervisionado em Bacharelado em Ciências das Religiões, promovido pelo Departamento de Ciências das Religiões, do Centro de Educação, Campus I, objeto do Edital nº 18/2023, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 66, em 05/04/2023, seção 3, págs. 57 e 58, com resultado homologado pelo Edital nº 58, publicado no DOU nº 120, em 27/06/2023, seção 3, págs. 72 e 73 (Processo nº 23074.015972/2024-76).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2215.12.1023

Processo: 23074.095866/2023-27. Acordo de Cooperação Técnica nº 2215.12.1023 entre a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.586/0001-59, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10 - Objeto: "Cooperative Agreement to Support JIFSAN (Environmental Surface Water Sampling)". - Data da Assinatura: 05/02/2024; Vigência: 05/09/2024 - Signatários: pela FADE, MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Diretora Presidente; pela UFPB, VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Reitor. VALDINEY VELOSO GOUVEIA - REITOR - 08-03-2024

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Universidade Federal da Paraíba (UASG 153074), através da comissão constituída pela Portaria GD/117/2023, por ordem de seu Diretor de Centro, NOTIFICA a Empresa RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Coralio Soares de Oliveira, n. 567, Centro, João Pessoa-PB, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.226.670/0001-63, da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade n. 23074.032391/2023-56, em razão da conduta de não-manutenção da proposta cadastrada, ato que culmina em possível sanção administrativa, conforme previsão contida no edital do pregão n. 01/2023, em seu subitem 22.1.6.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito e assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a qual poderá ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: cpl@cchsa.ufpb.br, ou através de correspondência endereçada à Direção de Centro, no seguinte endereço: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias - Campus III - Cidade Universitária - SN - Bananeiras/PB - CEP: 58220-000. Os autos do processo administrativo poderão ser obtidos presencialmente no mesmo endereço, solicitados através do e-mail supracitado ou através de consulta ao nosso sistema informatizado: sipac.ufpb.br.

FILIPE YELSIN SOARES DE MORAES
Presidente da Comissão de Apuração**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153079**

Número do Contrato: 90/2022.

Nº Processo: 23075.069859/2022-89.

Pregão. Nº 98/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 10.996.691/0001-89 - VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no reajuste dos insumos, na repactuação de valores decorrentes da alteração do índice de insalubridade para o posto trabalhadores de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (tlc), dos reajustes de valores referente ao salário-mínimo nacional e regional/pr (grupo 02) e do acréscimo de 10 (dez) postos de trabalho.. Vigência: 07/03/2024 a 22/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.654.499,28. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por meio do processo nº 23075.037086/2023-52, NOTIFICA a Empresa CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.449.629/0001-00, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a notificação 508/2023/UFPB/R/PRA/CLIC/UCON, que alerta sobre prazo de 15 dias úteis para apresentação de alegações finais em virtude de decisão administrativa de primeira instância emitida em processo de apuração de responsabilidade de fornecedores. A penalidade aplicada foi impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 05 (cinco) dias e multa no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) correspondentes a 3% (três por cento) em relação ao valor da proposta, por ter a notificada deixado de apresentar proposta de acordo com o último lance ofertado, conforme Item 4.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 114/2023. As informações sobre o processo bem como solicitação de acesso aos autos para formulação das alegações finais deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba-PR, 8 de março de 2024
LEONARDO NUNES OLIVO
Administrador**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2024**

Processo: 23075.072333/2023-67 Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Execução do projeto intitulado Leucócitos como indicadores na avaliação de bem-estar de animais utilizados para produção de alimentos. Valor: R\$ 39.605,00. Vigência do Acordo: 04/03/2024 a 04/06/2026. Data de Assinatura: 04/03/2024. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Tomas Sparano Martins - Diretor Superintendente / Marcos Cesar Miranda da Silva - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR, Ramiro Wahrhaftig - Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153080**

Número do Contrato: 52/2023.

Nº Processo: 23076.049470/2023-58.

Dispensa. Nº 17/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 11.735.586/0001-59 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogar a vigência, passando o contrato a vigor até 31/08/2024, bem como atualizar o plano de trabalho e o orçamento detalhado, sem modificação do valor total do projeto. Vigência: 07/03/2024 a 31/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.226.400,00. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº Processo: 23007.00003156/2024-10. Nº Convênio: 14/2024. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, CNPJ 07.777.800/0001-62 e DANILO OTAVIO SOUZA DE ALMEIDA - VETVALE, CNPJ 30.816.546/0001-86. Objeto: Estágio obrigatório e não-obrigatório. Fundamentação Legal: Lei nº 11.788/08. Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2029. Data de Assinatura: 07/03/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA nº 01/2021 (10442.11.1223). A CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (CAURN). CNPJ: 02.172.353/0001-02. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Objeto: Prorrogar o final da vigência, alocar recursos financeiros adicionais e adicionar resultados esperados, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 180.615,52 (cento e oitenta mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 07/03/2024 a 30/11/2024. Data de assinatura: 07/03/2024. PROCESSO Nº 23077.019498/2024-71. ASSINAM pela CAURN: Edilson Cosme Tavares (Diretor Presidente), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Geral). José Daniel Diniz Melo Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024 - UASG 153103

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 23077.073410/2020-33.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 27.374.520/0001-10 - ICONE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da empreitada por preço unitário, da obra de complementação da construção do núcleo de apoio e extensão discente-naed e núcleo de apoio ao discentenadís do centro de ciências sociais aplicadas da ufrn. Vigência: 04/03/2024 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.030.088,33. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 153103

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23077.048966/2018-77.

Pregão. Nº 28/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 24.198.681/0001-02 - ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização de expansão indireta (água gelada), com emissão de certificado e eventual substituição de peças e filtros, para atender demandas da ufrn pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 343.227,68. Data de Assinatura: 06/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 65/2022**

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão 65/2022. A partir desta data fica convocada a empresa vencedora para assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital. Foi considerada vencedora a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA no item: 1(R\$2,25).

BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/03/2024) 153103-15234-2024NE800002

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

4º ACORDO DE PARCERIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2022; PROCESSO Nº 23077.000639/2024-82; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 72.381.189/0001-10. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: O presente ACORDO DE PARCERIA aprova e disciplina a execução do projeto denominado "Desenvolvimento de uma solução computacional baseada em inteligência artificial generativa aplicada aos serviços financeiros da Dell - DFS" ("PROJETO"), o qual tem por objeto os RESULTADOS dispostos no item 2 do PLANO DE TRABALHO, inserido como Anexo I ao presente instrumento. Valor: R\$ 681.939,07 (seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e trinta e nove reais e sete centavos). Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Data de assinatura: 07/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.248/1991, Lei nº 10.176/2001, Lei nº 10.664/2003, Lei nº 11.077/2004, Lei nº 12.249/2010, Lei nº 13.023/2014, Decreto nº 5.906/2006, Decreto nº 6.405/2008, Decreto nº 7.010/2009, Decreto nº 8.072/2013, Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 8.958/1994. ASSINAM pela DELL: Maurício Helfer (Diretor), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor-Geral). José Daniel Diniz Melo Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

2º ACORDO DE PARCERIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2022; PROCESSO Nº 23077.000470/2024-61; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 72.381.189/0001-10. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: O presente ACORDO DE PARCERIA aprova e disciplina a execução do projeto denominado "DFS GCM Customer Match Engine - Desenvolvimento de uma solução computacional inteligente para análise de similaridades em cadastro de clientes" ("PROJETO"), o qual tem por objeto os RESULTADOS dispostos no item 2 do PLANO DE TRABALHO, inserido como Anexo I ao presente instrumento. Valor: R\$ 609.409,28 (seiscentos e nove mil e quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 07/03/2024 a 28/02/2025. Data de assinatura: 07/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.248/1991, Lei nº 10.176/2001, Lei nº 10.664/2003, Lei nº 11.077/2004, Lei nº 12.249/2010, Lei nº 13.023/2014, Decreto nº 5.906/2006, Decreto nº 6.405/2008, Decreto nº 7.010/2009, Decreto nº 8.072/2013, Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 8.958/1994. ASSINAM pela DELL: Maurício Helfer (Diretor), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor-Geral). José Daniel Diniz Melo Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

3º ACORDO DE PARCERIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2022; PROCESSO Nº 23077.004607/2024-56; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 72.381.189/0001-10. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: O presente ACORDO DE PARCERIA aprova e disciplina a execução do projeto denominado "AIsecureForecast - Desenvolvimento de uma solução computacional inteligente para predição e análise de vulnerabilidades em

